

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

Concede a Comenda 2 de Julho ao Senhor José Francisco Pinto (Zé Chico).

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA DECRETA:

Art. 1º. - Fica concedida a Comenda 2 de Julho, a mais alta honraria concedida pela Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, ao Senhor José Francisco Pinto – Zé Chico, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado da Bahia, especialmente nas áreas do empreendedorismo, do desenvolvimento econômico, da promoção social e da defesa dos interesses da população baiana.

Art. 2º. A entrega da honraria será realizada em sessão solene, em data a ser designada pela Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia.

Art. 3º. - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27 de julho de 2026.

Deputado Sandro Régis



JUSTIFICATIVA

Submeto à apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Resolução que tem por objetivo conceder a Comenda 2 de Julho ao Senhor José Francisco Pinto, amplamente conhecido como Zé Chico, em reconhecimento à sua destacada trajetória de vida pública, empresarial e social, marcada pelo compromisso com o desenvolvimento da Bahia e, em especial, do município de Feira de Santana.

Natural de Feira de Santana, onde nasceu em 29 de julho de 1958, Zé Chico construiu uma história pautada no trabalho, na coragem de empreender e no compromisso permanente com a geração de oportunidades para a população baiana. Ao longo de sua trajetória consolidou-se como empresário, líder comunitário e incentivador do desenvolvimento econômico, sempre compreendendo que o fortalecimento da iniciativa privada representa importante instrumento para a criação de empregos, renda e melhoria da qualidade de vida.

Sua atuação pública foi igualmente relevante ao exercer a condição de suplente de Senador da República, experiência que lhe proporcionou ampliar sua visão sobre os desafios nacionais e fortalecer sua atuação em defesa dos interesses do Estado da Bahia.

Entre as inúmeras contribuições prestadas à sociedade, destacam-se seu apoio à implantação da cobertura do Feiraguay, importante equipamento comercial que fortaleceu milhares de pequenos empreendedores e consolidou um dos maiores centros de comércio popular do interior do Nordeste. Também merece registro sua participação na destinação de recursos para melhorias na Avenida Ayrton Senna, obra que contribuiu para a mobilidade urbana e para a valorização da infraestrutura de Feira de Santana.



Entretanto, sua contribuição à sociedade transcende as realizações materiais. Ao longo de décadas, Zé Chico construiu uma sólida trajetória de incentivo ao esporte, apoio às comunidades, promoção de ações sociais e defesa de iniciativas voltadas à inclusão, à geração de oportunidades e à melhoria das condições de vida da população, especialmente daqueles que mais necessitam do poder público e da solidariedade social. Homem de valores sólidos, tem na família seu maior patrimônio. Casado com Tercia Pinto e pai de João Lucas e José Fernando, sempre pautou sua vida pelos princípios da responsabilidade, da ética, do respeito às pessoas e do compromisso com as futuras gerações.

Apaixonado por Feira de Santana e por sua gente, encontra no Fluminense de Feira uma das maiores expressões de sua identidade com o município, reconhecendo no esporte um instrumento de cidadania, integração social e formação de valores.

Sua trajetória revela uma vida dedicada ao serviço da coletividade, ao fortalecimento das instituições, ao desenvolvimento regional e à construção de uma Bahia mais próspera, justa e solidária. Seu exemplo de liderança, empreendedorismo, compromisso público e dedicação às causas sociais faz dele um nome digno de receber a mais elevada honraria concedida pelo Parlamento baiano.

A Comenda 2 de Julho destina-se a homenagear personalidades que tenham prestado relevantes serviços ao Estado da Bahia. Não há dúvidas de que José Francisco Pinto reúne todos os méritos necessários para integrar o seleto rol de cidadãos agraciados com esta distinção, em razão de sua expressiva contribuição para o desenvolvimento econômico, social e institucional do Estado.

Diante do exposto, por reconhecer a relevância de sua trajetória e a dimensão dos serviços prestados ao povo baiano, submeto o presente Projeto de Resolução à apreciação dos nobres Pares, certo de que contará com o apoio desta Casa para sua aprovação.

Sala das Sessões, 27 de julho de 2026.

Deputado Sandro Régis

Av. Luís Viana Filho, s/nº – C.A.B. Prédio anexo Wilson Lins – GAB. 308, CEP.: 41.745-001 Salvador/BA
Tel: (71) 3115-7201 – email - sregis@alba.ba.gov.br - site - www.sandroregis.com.br



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albaegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 370038003000390035003A005000

Assinado eletronicamente por **SANDRO DE OLIVEIRA REGIS** em **28/07/2026 14:40**

Checksum: **D18EF0927DD492E3D2224810EA6A6E8F1364AB11D7F2702ECEC2D460FD527624**



Autenticar documento em <https://albaegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 370038003000390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.